

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1/2023/NPM/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 31 de janeiro de 2023.

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Dinorah Maria de Almeida e Borges, Paulo Estevão Pereira, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Mariana Salomão Braga, Marcos Vinícius Rocha representando a Sra. Liliane Barreto Teixeira, Viviane de Almeida Côbo, Thaís Santos Guerra Stacciarini, Larissa Christina Pires Barrientto, Matheus Marins da Rocha Borges e Saimon Rumennig Xavier Mendes. A Sra. Liliane, a Sra. Raquel e a Dra. Taciana justificaram as ausências. A Dra. Mariana, Chefe Substituta da Divisão Médica do HC/UFTM na função de coordenadora da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais abriu os trabalhos informando que a solicitação de modificação da nomenclatura de Núcleo de Protocolos Multiprofissionais para Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, visando a pontuação em progressão funcional da EBSEH; foi efetivada e publicada na Resolução SEI nº 1221 de 23 de dezembro de 2022 do Boletim de Serviço nº 433 de 26 de dezembro de 2022. A Sra. Thaís comentou sobre uma ocorrência processual em alguns protocolos em tramitação, qual seja, quando um protocolo específico cita qualquer documento externo a Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos suspende a tramitação do protocolo até que o documento citado esteja atualizado e publicado no site. Informou que em tratativas anteriores com a chefe da UPLAG ficou acordado que seriam realizadas análises apuradas no texto de cada protocolo e que apenas documentos que fossem realmente imprescindíveis seriam motivo para a paralisação da tramitação. Foi indicada a Sra. Larissa para a tutoria do PRT.NPM.003 – Protocolo “Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Neonatal e Pediátrico: implantação, manutenção e remoção” – Processo SEI 23521.013810/2020-02. A Sra. Ivone informou que o ROP de Entrega Legal se encontra em tramitação para publicação e que será enviado para o SEI da CPAM para apreciação dos membros. A Sra. Thaís, respondendo a um questionamento apresentado pelo Sr. Paulo a respeito da proposição de novos protocolos sugeriu a elaboração de um fluxograma da CPAM para elaboração de protocolos assistenciais e de um formulário de consulta com a finalidade de evitar que os proponentes elaborem um protocolo com tema já existente ou similar. Sugeriu ainda, que após a formulação desses documentos a CPAM realize a divulgação para a comunidade interessada. A Sra. Thaís propôs que seja feita uma solicitação para a SEDE no intuito de requisitar que a atualização de protocolos seja pontuada da mesma forma que sua elaboração, tendo em vista que ambos procedimentos têm complexidades equivalentes e de forma a evitar que os protocolos fiquem desatualizados. Discutiu-se a possibilidade de incorporar nas atribuições e responsabilidades da CPAM a análise e acompanhamento dos Protocolos Clínicos. O PRT.CPAM.001 – Protocolo “Intubação Traqueal para Caso Suspeito ou Confirmado de Infecção pela Covid-19” – Processo SEI 23521.005415/2020-48 sob a tutoria da Sra. Thaís foi publicado. O PRT.CPAM.002 – Protocolo “Transporte Intra-Hospitalar de Clientes” – Processo SEI 23521.006401/2020-41 sob a tutoria da Sra. Thaís foi publicado. O PRT.CPAM.003 – Protocolo “Prevenção e tratamento de Lesão por Pressão” – Processo SEI 23521.011869/2020-58 sob a tutoria da Sra. Thaís e da Sra. Raquel foi publicado. O PRT.CPAM.004 – Protocolo “Ressuscitação Cardiopulmonar para Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19” – Processo SEI 23521.007199/2020-75 sob a tutoria da Sra. Thaís foi publicado. Todos os demais protocolos discutidos em reuniões anteriores estão em fase de tramitação para publicação. Ficou definida como data da próxima reunião o dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Mariana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennig Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennig Xavier Mendes, Membro da Equipe**, em 31/01/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Equipe**, em 06/02/2023, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 12/02/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevaso Pereira, Membro da Equipe**, em 23/02/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 08/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 08/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 08/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 13/03/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 13/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 15/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27403257** e o código CRC **B068D9E2**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 27403257